



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Estudo para verificar a possibilidade de criação de alças de acesso à Rodovia Celso Charuri – SP91.

Considerando que moradores do bairro Aparecidinha reclamam do fluxo e circulação dos veículos no bairro Aparecidinha, para acesso à Rodovia Celso Charuri.

Considerando que com a pavimentação completa da Av. 3 Março e recém entregue para a população, ajudaria nessa rota alternativa.

Considerando o grande fluxo de veículos que circulam diariamente na área histórica do Bairro Aparecidinha, com as ruas estreitas, e grande circulação de veículos, leves e pesados.

Considerando que a elaboração de um projeto funcional é necessária para a melhor forma de implantação de alças de acesso que permitam o ingresso ou egresso de veículos à faixa de domínio da Rodovia Dr. Celso Charuri - SP-91, especificamente no Viaduto “Angelina Therezinha Annita Verrone Quilici”, localizado no km 4,9 da mencionada rodovia, no cruzamento com a estrada vicinal da Aparecidinha - Avenida 3 de Março.

Considerando que esse estudo seria não só por parte da Secretaria da Mobilidade, mas em conjunto com a ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo), visto se tratar de Rodovia Dr. Celso Charuri, sob Concessão do Grupo CCR Viaoeste, do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvir o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1) Existe a possibilidade do Poder Público, através da Secretaria competente verificar a possibilidade de estudo para criação de alças de acesso à rodovia Celso Charuri para diminuir a circulação de veículos no bairro?
- 2) Além do estudo da secretaria, iniciar as tratativas com a ARTESP para trabalhar em conjunto para sanar esse problema?
- 3) Se sim para os questionamentos acima, qual o prazo para início?
- 4) Caso negativo, por qual motivo?

S/S., 04 de junho de 2025.

CRISTIANO PASSOS

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 04/06/2025 14:31

Checksum: **F3033B1E48F5B798A54B06D353E6CA9D3BE29C71584F8AE3458A2972DDE442E8**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.